

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

João Gabriel Ronsini de Carvalho

DITADURA CIVIL-MILITAR E A REPRESSÃO AOS SINDICATOS DE JUIZ DE FORA

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Prof. Dr. Leonardo Silva Andrada

Juiz de Fora
2023

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, JOÃO GABRIEL RONSINI DE CARVALHO, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202072127A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado DITADURA CIVIL-MILITAR E A REPRESSÃO AOS SINDICATOS DE JUIZ DE FORA, desenvolvido durante o período de 20/08/2023 a 14/12/2023 sob a orientação de Prof. Dr. Leonardo Silva Andrada, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

JOÃO GABRIEL RONSINI DE CARVALHO

DITADURA CIVIL-MILITAR E A REPRESSÃO AOS SINDICATOS DE JUIZ DE FORA

João Gabriel Ronsini de Carvalho¹

RESUMO

O trabalho pretende abordar como o sistema repressivo da Ditadura Civil-Militar atuou contra os sindicalistas na cidade de Juiz de Fora. Por objetivo, pretende-se observar a importância dos sindicatos nos processos de luta democrática e como isso os elegeu a inimigos do regime, desta forma contrariando as narrativas que buscam minimizar os efeitos da ditadura nas cidades de pequeno porte. Neste trabalho foi realizado um extenso levantamento bibliográfico sobre as unidades que formaram o sistema repressivo e sua atuação contra os sindicalistas da cidade, com foco principal em depoimentos disponíveis no relatório final da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura. Autoritarismo. Repressão. Sindicato. Juiz de Fora.

1. INTRODUÇÃO

Com a atual conjuntura da política brasileira, de aproximação de setores da direita com o campo golpista, reacende na sociedade as disputas das narrativas sobre a Ditadura Civil-Militar (1964-1985). Este trabalho não tem por objetivo estabelecer respostas globais sobre o tema, mas sim contribuir com os estudos da área, principalmente no que se refere à atuação do regime fora dos grandes centros urbanos.

Juiz de Fora, é um caso peculiar pois concentra no mesmo espaço urbano um grande volume de operários - a cidade é inclusive conhecida como Manchester Mineira - ao mesmo tempo com um expressivo contingente militar. O cenário é propício para levantar questionamentos sobre a relação das duas classes durante o Regime de 64: os sindicatos foram eleitos como inimigos do regime? Em caso positivo, como a ditadura tratou a questão em Juiz de Fora? As perseguições, torturas e diversos outros crimes foram casos exclusivos dos grandes centros urbanos? Estas foram as perguntas que nortearam todo o desenvolvimento deste trabalho.

Para o desenvolvimento do trabalho primeiramente traçamos um breve panorama histórico do governo de João Goulart e a atuação dos sindicatos no pré-64, posteriormente apontamos as unidades situadas em Juiz de Fora que tiveram indícios de pertencerem a rede de repressão, e por fim apresentamos como ocorreu a perseguição e censura a sindicatos e sindicalistas do município.

O relatório final da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF) foi um importante material para a coleta de dados sobre os acontecimentos do período e seu impacto na sociedade juiz-forana.

2. GOVERNO GOULART E O SINDICALISMO NO PRÉ-64

Apresentar uma breve cronologia dos acontecimentos do pré-64 torna-se importante pois ajuda a compreender as pautas e ações dos sindicatos e suas posições dentro do tabuleiro da política no momento do golpe. Essa compreensão histórica nos ajuda a justificar do porque o movimento sindical foi um dos alvos prediletos da repressão, como aponta o relatório final da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF):

A segunda área mais duramente atingida nos primeiros tempos do Regime Militar foi o meio sindical, incluindo-se aqui um conjunto mais amplo de atividades correlatas, como ocupação de terras, Ligas Camponesas, reivindicações trabalhistas e mobilizações afins. (CMV-JF, apud ARNS, 1985, p. 117).

Ser um dos alvos da máquina de repressão, demonstra como o sindicalismo era um ator relevante e com potencial de oposição ao regime. (CNV-JF, 2015)

No Brasil, as décadas de 40, 50 e 60 foram marcadas por intensos processos de disputas políticas, o que inclui tentativas de quebra da legalidade, como em 1945 e 1955. O que cabe salientar é que durante essas décadas

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: jgronsini@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Dr. Leonardo Silva Andrada

alimentou-se dentro de setores da sociedade brasileira, principalmente entre a classe média conservadora, a burguesia e os militares uma insatisfação generalizada com os governos do PTB e PSD. Pautas como o anticomunismo e a luta contra a corrupção, movimentavam massas conservadoras e de direita para a radicalidade. Articulações golpistas passaram do campo obscuro político e ingressaram no seio da sociedade, através de uma sistemática máquina de propaganda e largas manifestações que conclamavam por uma intervenção das forças armadas. O ápice deste processo, sem sombra de dúvidas, foram as tensões entre 1961 a 1964. (DREIFUSS, 1987).

O voto não vinculante de presidente e vice, nas eleições de 1960, permitiu opositores assumirem os mais altos cargos do executivo. Jânio como presidente pela coligação PTN-UDN e João Goulart como vice na histórica aliança PTB-PSD. Com a renúncia de Jânio em 1961 a máquina golpista fora ligada novamente. O plano do golpe era repetir a tentativa de 1955, ou seja, impedir a posse do presidente. Ocorreu forte mobilização da sociedade e os golpistas que pretendiam barrar a posse de Goulart sofreram resistências por parte da sociedade, sendo um exemplo o papel de Leonel Brizola, governador do Rio Grande do Sul, que organizou uma cadeia de transmissões de rádio em favor de João Goulart. O impasse foi resolvido com a solução parlamentarista onde Goulart assumiria o cargo, mas com diversas restrições de poder. O presidencialismo só retornou e o presidente obteve a restauração plena de seu poder constitucional a partir de um referendo popular, assim, dando mais ressentimento e força aos grupos que defendiam a ruptura institucional (SKIDMORE, 2010).

O governo de Jango foi marcado por instabilidades, tendo por programa as reformas de bases, que constituíam em reformular diversos setores da sociedade, desde a educação até o campo com a reforma agrária. Com um parlamento composto pela direita udenista e parte do PSD ligados às oligarquias agrárias, o governo sofreu intensa resistência parlamentar, mas a pressão não vinha apenas da oposição. Grupos vinculados ao presidente e à esquerda mais radical encabeçada por Brizola, setores do sindicalismo e o PCB também faziam pressão ao governo Jango. (SKIDMORE, 2010). A oposição ocorria principalmente na contestação de pontos do Plano Trienal, que influenciava diretamente nas lutas salariais dos sindicatos:

O primeiro semestre de 1963 foi caracterizado pela tentativa do governo Goulart de atacar os sérios problemas da economia brasileira. Isso foi feito por meio do Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social (1963-1965), formulado por Celso Furtado. Uma das maiores dificuldades enfrentadas pelo Plano Trienal foi a resistência do movimento sindical, que contestou vários aspectos do programa, entre os quais as limitações salariais explícitas (setor público) ou implícitas (setor privado) aos trabalhadores. (LOUREIRO, 2017, p. 12).

A questão salarial era a demanda principal nas pressões sindicais ao governo:

Segundo o embaixador Lincoln Gordon, desde o início de 1963, Goulart estaria reclamando a assessores próximos sobre a oposição excessiva que os líderes do CGT, em particular os comunistas, estariam exercendo contra o Plano Trienal. Jango confessou à íntimos que esse problema receberia sua atenção nos “meses seguintes”.⁶⁰ As constantes ameaças de deflagração de greve geral feitas pelo CGT, tendo como mote, entre outras demandas, a luta por 70% de reajuste salarial para o funcionalismo público, parecem ter sido o estopim para a prometida reação de Goulart. (LOUREIRO, 2017, p. 12).

Com o fracasso do Plano Trienal em 1963, setores do sindicalismo representados pelo Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) pautavam melhorias para a classe trabalhadora, que via seus salários serem corroídos pela inflação e culpavam a relação capital-trabalho pelos problemas enfrentados pelo proletário:

Contidas por alguns meses, as tensões entre Goulart e CGT não demoraram a reaparecer, porém. O principal problema foi a intensificação dos conflitos capital-trabalho no segundo semestre do ano, motivados pela aceleração da inflação. Enquanto o CGT apoiava movimentos grevistas que ocorriam em várias partes do país e em diversos setores da economia, o governo Goulart estava sendo fortemente pressionado por setores de empresários a reprimir movimentos paredistas, seguindo as determinações do Decreto nº 9.070. Caso emblemático nesse sentido foi o episódio da greve dos 700 mil em São Paulo, em outubro de 1963, que colocou frente a frente diversas categorias de trabalhadores (representadas pela CNTI) contra a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). (LOUREIRO, 2017, p. 12).

Ao tentar conciliar a agenda a demandas da oposição, o executivo perdia prestígio das esquerdas, e ao tentar se alinhar com a esquerda, a direita tendia cada vez mais à ruptura (FERREIRA, 2003).

Diversos acontecimentos, como o discurso no automóvel clube endereçados a suboficiais logo após uma revolta dos mesmos, ou o comício na Central do Brasil para o avanço das reformas de base, empurraram setores que antes eram legalistas para as tramas golpistas. No dia 31 de março de 1964, o governo recebeu as primeiras mensagens sobre a movimentação das tropas do General Olímpio Mourão Filho, que partiram de Juiz de Fora a caminho do Rio de Janeiro para derrubar o Jango. Alinhado à esquerda que não estava preparada para combater o golpe, o governo de João Goulart termina, dando início a uma ditadura civil-militar que duraria 21 anos (SKIDMORE, 2010).

3. O COMPLEXO REPRESSIVO DE JUIZ DE FORA

Com a marcha das tropas que partiram de Juiz de Fora rumo à baía de Guanabara, o novo regime empregou seu modelo de repressão por todo país, em Juiz de Fora não foi diferente. O governo militar adotou duas formas repressivas, uma de caráter legal através de leis e decretos que visavam cercear as liberdades e dificultar a vida de grupos opositores ao regime e outra pela brutalidade das violências físicas como a prática de torturas, execuções sumárias e o cárcere.

O governo de Castelo Branco, em um de seus primeiros atos voltados para o mundo do trabalho publicou a Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964, que substituiu a antiga “lei antigreve”, regulando e burocratizando as greves consideradas legais. Tendo em vista que a questão salarial era uma demanda histórica dos trabalhadores, o governo, através da referida lei, atribuiu a função de aumentar os salários ao Poder Executivo, assim retirando a função que anteriormente era de responsabilidade do Ministério do Trabalho (DAMIÃO, 2019). O controle sobre os salários deixou explícito a mão de ferro do governo sobre as questões sindicais. Tornando ilegal praticamente qualquer movimento grevista e definindo a política salarial, a ditadura atacou diretamente o poder de mobilização dos sindicatos.

No plano da Justiça do Trabalho, foi sancionada a Lei nº 4.725, que estendeu a política salarial do setor público para o privado, além de simplificar a fórmula do reajuste que teria por base os valores dos 24 meses anteriores ao término do último acordo. Esta lei foi alvo de diversos processos por parte dos sindicatos, inclusive em Juiz de Fora:

Os conflitos entre a Justiça do Trabalho e as leis e decretos baixados entre 1964 e 1966 continuaram repercutindo nos dissídios coletivos de Juiz de Fora. No dissídio TRT3 nº 5.433, aberto em 22 de setembro de 1965, o Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Fiação e Tecelagem de Juiz de Fora argumentou, na abertura da ação, que a Lei 4.725/65 feria a Constituição. (DAMIÃO, 2019, p. 48).

A relação capital-trabalho tornou-se cada vez mais conflituosa com o controle da política de salários e o patronato aproveitou-se dos benefícios propiciados pela nova legislação, como ficou explícito na defesa apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, em ação que discutia a recomposição salarial dos trabalhadores da instituição:

Em dissídio coletivo de 29 de setembro de 1966, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, um dos suscitados na ação, argumentou na sua defesa, assinada em 10 de outubro de 1966, testadas no que dispõe a legislação atual no que tange aos dissídios coletivos de natureza econômica, e concluía “foi-se o tempo em que pleiteava aumentos a bel prazer dos pelegos do sindicato”. (DAMIÃO, 2019, p. 52).

Referente a repressão física, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) apontou que o estado de Minas Gerais abrigou 23 unidades de repressão, dentre elas 4 localizadas no município de Juiz de Fora, foram elas: 2º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar; 10º Regimento de Infantaria de Juiz de Fora; Penitenciária Linhares/José Edson Cavalieri; e Quartel General da 4ª Região Militar. Já a Comissão Municipal adicionou uma unidade abrigada na cidade, a Delegacia de Polícia Civil (CMV-JF). As localidades apontadas nos relatórios são referentes a unidades que existiram indícios da prática de tortura, pois dentro do complexo repressivo juiz-forano, podemos apontar outras instituições voltadas para a repressão como o caso da Auditoria Militar.

A Auditoria Militar, primeira instância da justiça militar, localizava-se na Praça Presidente Antônio Carlos, atual 4º Depósito de Suprimentos - DSUP. Segundo a CMV-JF o papel da Auditoria foi julgar centenas de pessoas

consideradas subversivas pelo regime, dentre elas estudantes, sindicalistas ou indivíduos acusados de serem comunistas. A partir de depoimentos prestados à Comissão Municipal, foi apontado que Simeão de Faria comandava a instituição e nela a prática de constrangimento por parte dos militares aos acusados eram comuns, mesmo que parte do corpo legal fosse composta por civis, dentre eles promotores e o juiz-auditor:

Conforme trecho do depoimento do advogado Obregon Gonçalves sobre a Auditoria, “aqui não se fazia Justiça, ratificava-se o interesse da Revolução”. Entre as lembranças está a atuação do promotor: “Na Auditoria Militar havia uma pessoa que mandava, o Simeão de Faria. [...] O Simeão era um cidadão de pouca cultura jurídica e tinha medo de enfrentar os advogados. Mas ele mandava. (CMV-JF, 2015, p. 55).

O conselho era composto por 5 integrantes, dos quais quatro eram oficiais que não tinham conhecimentos legislativos e um juiz-auditor com formação jurídica. Segundo a tradição das forças armadas, os membros do conselho eram escolhidos por sorteio, sendo esta prática burlada no período autoritário. Eram incluídos e enviados ao juiz-auditor apenas nomes de interesse dos militares, deixando de lado pessoas que poderiam dificultar os trâmites desejados. O juiz-auditor Arruda Marques foi afastado de seu cargo e compulsoriamente aposentado em 1969 após denunciar ao Supremo Tribunal Militar a prática de burlar os sorteios na Auditoria de Juiz de Fora.

Outra instituição de repressão que foi bem documentada pela Comissão Municipal foi a Penitenciária de Linhares, localizada na rua Diva Garcia no bairro Linhares. Inaugurada em 1966 e que passa a receber os primeiros presos políticos em 67 (CMV-JF, apud RIBEIRO, 2007). Em 68 com o decreto do AI-5 e o aumento dos conflitos entre as guerrilhas e o regime, o número de presos políticos cresce exponencialmente, de forma que a administração do presídio decide transferir os demais detentos, restando apenas os presos políticos que ocupavam a ala A da instituição, divididos em blocos femininos e masculinos.

A Comissão Municipal da Verdade apontou indícios da utilização de práticas de intimidação por parte de policiais militares e de espancamento, em especial do preso político Nilo Sérgio. Com a brutalidade do tratamento dado aos detentos, uma movimentação dos próprios reclusos se iniciou com solicitações de tratamento digno e humanizado, o que não foi atendido como apontou a Comissão:

Mas, segundo os presos, o novo diretor esperava “subserviência e humilhação”, e eles não estavam dispostos a abrir mão de dignidade e direitos. Por isso, continuaram recebendo punições. Um dos presos, Augusto Sales Galvão, foi punido com a supressão de saída da cela, por ter reagido ao sarcasmo com que foi tratado por um dos guardas. Em solidariedade, os demais presos se recusaram a deixar as celas por igual período (sete dias). Na oportunidade, solidarizaram-se também com o preso político Francisco Ribeiro Leite, que estava em tratamento psiquiátrico e que, sendo preso, teve sua saúde mental agravada, sofrendo de “aguda neurose de perseguição”. Temendo que o estado do companheiro pudesse levá-lo à morte, os presos encerraram o documento solicitando providências urgentes e declarando que não acreditavam “[...] existir hoje em dia outro estabelecimento penal onde a dignidade humana é tão brutalizada, os direitos tão espezinhados”. (CMV-JF, 2015, p. 62).

Além dos relatos de espancamentos, a penitenciária foi palco de maus tratos em sentidos mais amplos, como facilitar a propagação de doenças e furúnculos, péssimo atendimento médico aos detentos e recusa no fornecimento de medicamentos a pessoas com condições pré-existentes.

A penitenciária exerceu um papel específico dentro do aparato de repressão juiz-forano, para lá foram enviados diversos presos políticos que aguardavam por tempo indeterminado, seus interrogatórios ou transferências para outras unidades, há relatos de pessoas que ficaram detidas em Linhares por anos. Mesmo não sendo um local de interrogatórios e sessões sistemáticas de tortura, o presídio teve pela violência uma função importante no aparato repressivo do regime, neste ponto podemos citar o caso de Milton Soares de Castro, militante do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), morto sobre os cuidados do Estado na Penitenciária de Linhares em 1967. Seu caso é emblemático para demonstrar que as forças militares de Juiz de Fora seguiram os mesmos padrões estabelecidos no país todo, pois a execução foi acobertada através de um laudo que atestou que Milton cometeu suicídio em sua cela, fato este contestado por depoentes da Comissão.

Outra localidade, uma das construções mais imponentes da cidade pela rica história associada a uma das famílias de maior destaque da cidade, os Ferreira Lage, o prédio da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha é parte integrante, junto com o Museu Mariano Procópio, de um complexo arquitetônico que atraem visitantes pela beleza de seu parque e rico acervo museológico, mas que, em 1964, era a sede da 4ª Brigada, conhecida como

QG do exército na cidade, de onde tropas de Olympio Mourão marcharam rumo ao Rio de Janeiro em 31 de março. O QG do exército foi apontado como o local de passagem para presos políticos e seus familiares, mas diferente de Linhares, violentos interrogatórios ocorriam no local. As sessões eram comandadas por militares e agentes do DOI-Codi de Belo Horizonte que eram transferidos para a cidade e se abrigavam no próprio prédio do QG. Práticas de espancamento e humilhação eram frequentes, e notadamente mais graves justamente pela presença do DOI-Codi. Dilma Rousseff chegou a ser encaminhada ao QG em uma de suas passagens pela cidade, relatando a desumanização vivida e as péssimas condições do cárcere (CMV-JF, 2015).

Por fim, cabem destaques ao 10º Regimento de Infantaria e ao 2º Batalhão de Infantaria da PM, pois ambos os locais serviram de suporte às demais instituições de repressão. Com frequência presos políticos eram encaminhados às unidades devido à lotação do QG do exército. Clodesmidt Riani, importante militante sindical - presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e deputado estadual pelo PTB mas cassado pelo regime - foi um dos presos políticos encaminhados para o 2º Batalhão de Infantaria da PM (PAULA; CAMPOS, 2005). As duas unidades também foram apontadas como local de constantes ameaças e desumanas condições de cárcere, como por exemplo a privação de luz solar e a impossibilidade de práticas de higiene pessoal dos detentos (CMV-JF, 2015).

Essa pequena exposição das instituições que fizeram parte de uma cadeia nacional, mais complexa de repressão nos permite contra argumentar o revisionismo histórico que tem por função apresentar uma espécie de “ditabranda” em comparação aos nossos vizinhos latino-americanos e de apontar que a violência estatal não se alastrou para fora dos grandes centros urbanos. Juiz de Fora, uma cidade de porte pequeno, possuía 181.389 habitantes na década de 60 (MUSSE, 2006, p. 105) muito longe da estimativa das populações dos grandes centros, e mesmo assim, abrigou no seu território ao menos 5 unidades que voltaram suas forças para integrar a máquina repressiva, com práticas de assédio, sequestro, humilhação, tortura, desaparecimento e morte. Revisitar a história como tentativa de apagar seus principais atores é uma ação política que tenta desvirtuar o próprio sentido da ciência histórica segundo Walter Benjamin:

Esse método é o da empatia [...] ora, os que num dado momento dominam são os herdeiros de todos os que venceram antes. A empatia com o vencedor beneficia sempre, portanto, esses dominadores. Isso diz tudo para o materialista histórico. Todos os que até hoje venceram participam do cortejo triunfal em que os dominadores de hoje espezinham os corpos dos que estão prostrados no chão. (BENJAMIN, 1994, p. 225).

Rememorar a história dessas instituições é confrontar-se com a disputa das narrativas existentes no município, possibilitando que cada cidadão tenha o acesso ao conhecimento e com ele escolha como agir na sociedade.

4. SINDICALISMO JUIZ-FORANO COMO ALVO DO REGIME

Segundo o levantamento de dados da CMV-JF, foram encontrados 151 registros de vítimas de qualquer tipo de violação legal no município, entre elas 31 foram presas em Juiz de Fora, o restante em algum momento tivera uma passagem pela cidade. Do total de vítimas, 141 eram homens, principalmente da faixa etária dos 18 aos 25 anos (CMV-JF, 2015, pp 89-90). A base de dados possibilitou apontar que a maioria dos detidos tinham algum vínculo com movimentos de esquerda, sejam partidos, movimento estudantil, revolucionário ou sindicatos. Os movimentos revolucionários foram a grande maioria dos processados (84), seguidos de partidos políticos (46) - destaques para o PCB (08) e PCdoB (07) - e por fim os sindicalistas, que registraram um total de 09 casos.

O perfil das vítimas nos ajuda a observar o caráter político das violações propagadas pela ditadura. O contato com qualquer movimento de esquerda foi motivo suficiente para o sequestro e cárcere, mesmo de figuras relevantes da época, como o caso já mencionado acima do ex-deputado Clodesmidt Riani.

Desmantelar as principais forças sindicais tornou-se um dos principais focos do golpe. As ações para a resolução da questão ocorreram nas primeiras horas do dia 31 de março de 1964. José Villani Côrtes, presidente do Sindicato dos Bancários e da Cooperativa de Consumo, foi preso logo pela manhã e encaminhado para o QG da cidade (Revista). Em depoimento, Villani informou que enquanto preso em Juiz de Fora “nós dormíamos com uma luz forte na cabeça, e o banho era gelado” (CMV-JF, 2015), mas as agressões físicas, como chutes e socos, iniciaram a partir da transferência para Belo Horizonte, onde foi solto após nove meses.

Todo o processo de Villani aponta que o regime se articulou anteriormente à data do golpe, principalmente na eleição das principais vítimas como no caso citado acima. Dentro desta articulação pré-golpe, militares

utilizaram agentes infiltrados nos sindicatos, como o caso de Eugênio Ascoly Rauthier Duarte, membro do conselho fiscal do sindicato e ao mesmo tempo agente do Dops que transmitia informações internas para a instituição repressiva. Após a prisão de Villani, houve a invasão do sindicato e diversos bens foram destruídos e o pouco que restou teve que ser catalogado. Com a prisão do presidente da categoria, em abril o governo federal nomeou o interventor militar major Expedito Ribeiro de Rezende: “A resposta do exército foi a nomeação do major Expedito Ribeiro de Rezende, em 11 de abril de 1964, como interventor na instituição. O militar alegou que durante as buscas realizadas dentro do sindicato foi encontrado ‘material comprometedor que por si só justificava o fechamento do órgão de classe’ (SINTRAF, 2012, p. 11).

Além do próprio interventor, foi nomeada uma junta interventora, composta por quatro membros, a escolha do major. Após o Ministério do Trabalho exonerar o major do cargo, a presidência foi exercida por Pedro Barbosa, um dos membros da junta. Novas eleições foram realizadas em junho, mas como informou José Luiz La Cava Lima, antigo secretário da instituição, a repressão continuou firme: “Vivíamos sendo detidos. Já chegamos a ir em viagens para Belo Horizonte onde, ao desembarcamos do ônibus e nos identificamos para os militares, já éramos conduzidos para a delegacia” (SINTRAF, 2012, p. 11).

Villani não foi o único preso às vésperas do golpe, Misael Cardoso Teixeira foi detido por militares na presença da mulher e filhos, sendo encaminhado ao QG do exército na cidade, no dia 30 ou 31 de março. Os familiares ficaram sem notícias por dias, até que Maria, esposa de Misael, o localizou na Base Aérea de Lagoa Santa. Misael era diretor regional dos correios, e sua prisão fez parte da Operação Silêncio que tinha por objetivo impedir que qualquer informação fosse transmitida à oposição a respeito do início do golpe (FERREIRA, 2023).

Outras operações foram deflagradas no momento do golpe, o caso de Clodesmidt Riani nos permite identificar a Operação Limpeza, que visava cassar mandatos e prender políticos opositores do regime. Riani era deputado pelo PTB e presidente da CNTI e CGT e por isso, em 31 de março, estava na Federação de Estivadores no Rio de Janeiro articulando a deflagração de uma greve geral, recebeu as primeiras notícias do golpe e decidiu apresentar-se no QG do exército em Juiz de Fora, por imaginar que seria um dos alvos dos militares. Sua chegada ocorreu no dia 4 de abril, sendo recebido por um tenente-coronel que exigiu sua colaboração, mais precisamente demandou de Riani uma carta alegando que tanto Jango quanto Brizola eram comunistas. Devido a recusa por parte do sindicalista, os militares agiram na tônica violenta que marcaria todo o período da ditadura. Riani foi encaminhado para os fundos do QG com outros presos, onde sofreu uma sessão de espancamento. Após sua apresentação em Juiz de Fora, foi encaminhado para Belo Horizonte, onde no dia 7 de abril teve seu mandato cassado e posteriormente condenado pelo Superior Tribunal Militar a 17 anos de prisão, que posteriormente com a apresentação de diversos recursos foi reduzida para 1 ano de 2 meses. Riani retornou a Juiz de Fora em 1971, encontrando sua esposa doente e o filho com dificuldades de encontrar emprego devido à prisão do pai. Segundo Jorge Ferreira a Operação Limpeza para além da perseguição política, também teve o caráter difamatório que por diversas vezes utilizou da mídia para liquidar a vida pública de opositores (FERREIRA, 2023).

Para além dos sindicalistas que eram residentes de Juiz de Fora, outros da região também foram encaminhados para a cidade. Um caso a ser destacado é o de José de Souza, maquinista da Estrada de Ferro Leopoldina. Naquela época a categoria foi ativa pois o sindicato dos ferroviários era muito forte, tamanha força que se mobilizaram para impedir a chegada das tropas de Olímpio Mourão a cidade do Rio de Janeiro. A partir de um comando dado pelo almirante Cândido Aragão, militar contrário ao golpe, José de Souza bloqueou com a composição a estrada de ferro, ato este que atrasou parte das tropas, mas não impediu a reunião de Mourão com os demais generais. O maquinista foi encaminhado ao Dops de onde foi atirado do oitavo andar, tornando-se possivelmente a primeira vítima da ditadura (CMV-JF, 2015).

Outro sindicalista importante foi Edson Nogueira da Silva, que junto de José de Souza, trabalhou na Estrada de Ferro Leopoldina e era sindicalista ativo dos ferroviários. Edson foi acusado, em 65, de compor movimentos de resistência ao regime, motivo este que o levou para o interrogatório em Juiz de Fora. Chegando na cidade, por um descuido policial, Edson conseguiu escapar e retornar a Leopoldina onde trabalhava. Como forma de repressão, a empresa o fez trabalhar em 35 estações diferentes. A cooperação de grandes empresas com o regime não é algo novo na historiografia, e torna-se mais fácil destacar quando o alvo dos ataques era um operário sindicalizado. No ano de 72 Edson foi alertado de que sua vida corria risco, assim, companheiros do PCB o ajudaram a arrumar documentos falsos para que encontrasse sua família em Pernambuco. A paz na vida do operário só retorna em 88 com a Lei da Anistia (CMV-JF, 2015).

Os casos acima citados nos permitem observar os mecanismos que a ditadura se valia para punir os contrários à sua ideologia. A cidade de Juiz de Fora, cidade com forte presença militar como comprova a existência de diversos órgãos de repressão, não deu apenas o pontapé, mas seguiu todas as fórmulas que foram empregadas no restante do país. Casos como o de Villani, Riani, Misael, José, Edson, entre tantos outros não

demonstram apenas a violência do regime, mas também a capacidade de resistência dos sindicatos. Desmonta a teoria de passividade das esquerdas na época e estabelece reflexões acerca das narrativas políticas montadas na atualidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o processo golpista, desde as conspirações até a ruptura institucional de fato colaboram para a argumentação de que os militares tinham seus alvos bem definidos, tese esta proposta por Ferreira “O golpe de Estado foi contra o PTB, as esquerdas – particularmente o PCB –, e contra o movimento sindical afinado com os dois partidos” (FERREIRA, 2023, p. 136). Analisando o caso de Juiz de Fora tornou-se mais claro o sindicalismo como inimigo do regime. As operações Silêncio e Limpeza foram fundamentais para incutir medo e desencorajar qualquer tipo de resistência por parte do sindicalismo e por consequência do próprio operariado. Atar o sindicato é impedir a mobilização de uma das forças mais poderosas de transformação, não à toa diversos governos em momentos de dificuldade buscaram apoio nos trabalhadores como forma de sustentação de seus projetos.

Este trabalho não pretendeu ser uma síntese final sobre o assunto devido ao escasso tempo disponível para sua realização e ao número expressivo de fontes ainda não pesquisadas. Durante a coleta de dados, diversos depoimentos dados à Comissão Municipal da Verdade citam trabalhadores anônimos que resistiram e foram perseguidos no período, suas histórias carecem de maior análise para que possam contribuir com os estudos da área. Debater sobre a Ditadura Civil-Militar ainda é um assunto sensível devido a forma como o seu fim foi conduzida (permitindo a anistia de diversos militares envolvidos com a repressão), mas para o campo das ciências humanas este processo turbulento aponta para o surgimento de novas fontes e fatos que com o devido tratamento devem auxiliar o surgimento de novos trabalhos.

5. REFERÊNCIAS

BALTAZAR, Glória Maria de Oliveira. **Um trem no caminho da Ditadura Militar: narrativas ressignificadas a partir dos depoimentos para a Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora**. Tese (Mestrado em Comunicação), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura**. Ed. 7, São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARONE, Edgard. **Movimento operário no Brasil (1964-1984)**. São Paulo: DIFEL, 1984

Comissão Municipal da Verdade. **Memórias da repressão: relatório da Comissão Municipal da Verdade**. Juiz de Fora, MAMM, 2016.

DAMIÃO, Paulo Henrique Silveira. **A balança de Tênis em tempos sombrios: Justiça Do Trabalho, Trabalhadores e Ditadura em Juiz de Fora (1964-1974)**. Tese (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia**. In: Ferreira, Jorge & Lucília A. N. Delgado (Orgs.). *O Brasil Republicano*. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Jânio Quadros: interlúdio de agonia**. In: *Brasil: de Getúlio a Castelo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DREYFUSS, René. **1964: a conquista do Estado**. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, Vozes, 1987.

FERREIRA, Jorge. **O Governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964**. In: Ferreira, Jorge & Lucília A. N. Delgado (Orgs.). *O Brasil Republicano*. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Juiz de Fora e o golpe civil-militar de 1964**. Locus: Revista de História, 29, n. 1, 2023: 126-152. <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/38593>>

LISIEUX, D. Oliveira; MUSSE, Christina Ferraz. **O “Diário Mercantil” no golpe militar de 1964**: como um jornal de província auxiliou na consolidação do golpe. Outro Preto, UFOP, 9º Encontro Nacional da Mídia, 2013.

LOUREIRO, Felipe Pereira. **João Goulart e a cúpula do movimento sindical brasileiro**: o caso das Confederações Nacionais de Trabalhadores (1961-1964). História, São Paulo, Volume 36, ed. 3, 2017

PAULA, Hilda Rezende; CAMPOS, Nilo de Araujo (orgs.) **Clodesmidt Riani**: trajetória. Juiz de Fora: Funalfa/Editora da UFJF, 2005

Revista Sintraf Jf. Edição especial: 80 anos. Volume 1. Juiz de Fora: SINTRAF, 2012.

SKIDMORE, Thomas. **Uma nova Era Vargas (1951-1954)**. In: Brasil: De Getúlio a Castello. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.